



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**RESOLUÇÃO Nº 1276 / 2020**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º E REVOGA O  
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 1.275, DE 24 DE  
MARÇO DE 2020.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Altera a redação do artigo 5º da Resolução nº 1.275, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Durante o período de emergência epidemiológica do vírus Covid – 19, as sessões ordinárias, dispostas no artigo 154 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, serão somente deliberativas e não haverá uso da Tribuna.”

**Art. 2º** Fica revogado o artigo 7º da Resolução nº 1.275, de 2020.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de abril de 2020.

  
Rodrigo Modesto  
PRESIDENTE DA MESA

  
Dionísio Pereira  
1º SECRETÁRIO